



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.025.957/0001-58

## TR – TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Maria da Fé/MG – SEMEL

**Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação (Lei 14.133/2021, art. 74)

**Data:** 27/04/2026

### 1. OBJETO

Contratação direta, por **inexigibilidade de licitação**, da empresa **H10 Escola de Esportes LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 53.640.054/0001-88**, para participação de **duas equipes representando o Município de Maria da Fé** no evento esportivo **H10 Vôlei Cup 2026**, a ser realizado no período de **01 a 03 de maio de 2026**, na cidade de **São Paulo/SP**.

A contratação contempla:

- inscrição de duas equipes;
- taxas individuais de atletas;
- inscrições de dirigentes;
- hospedagem;
- alimentação completa;
- atendimento fisioterápico;
- primeiros socorros;
- day use nas instalações do evento;
- transmissão ao vivo dos jogos;
- premiação para equipes destaque.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se no **art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021**, diante da **inviabilidade de competição**, considerando que:

- I. o objeto consiste na participação em **evento esportivo específico e determinado**, denominado **H10 Vôlei Cup 2026**;
- II. o torneio possui identidade própria, regulamento específico,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.025.957/0001-58

calendário certo e estrutura exclusiva;

- III. somente a empresa promotora pode ofertar o ingresso e participação no evento;
- IV. a substituição por outro campeonato descaracterizaria integralmente o objeto pretendido pela Administração.

## 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A contratação visa:

- desenvolvimento técnico das equipes municipais;
- vivência competitiva interestadual;
- fortalecimento do voleibol de base;
- valorização dos atletas locais;
- representatividade institucional de Maria da Fé;
- intercâmbio esportivo com outras regiões do país.

## 4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Item	Descrição
01	Participação de Equipe Municipal nº 01
02	Participação de Equipe Municipal nº 02
03	Taxas de atletas
04	Inscrição de dirigentes
05	Hospedagem completa
06	Alimentação completa
07	Atendimento fisioterápico
08	Primeiros socorros
09	Day use
10	Transmissão ao vivo
11	Premiação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.025.957/0001-58

## 5. PRAZO DE EXECUÇÃO

A execução ocorrerá no período de **01 a 03 de maio de 2026**, conforme calendário oficial do evento.

## 6. LOCAL DE EXECUÇÃO

Cidade de **São Paulo/SP**, em local definido pela organização do torneio.

## 7. VALOR ESTIMADO

O valor Conforme propostas apresentadas:

- Proposta 01: R\$ 13.695,00
- Proposta 02: R\$ 22.830,00

**Valor Global: R\$ 36.525,00 (trinta e seis mil quinhentos e vinte e cinco reais)**

## 8. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado conforme ajuste administrativo entre as partes, mediante:

- emissão de documento hábil de cobrança;
- comprovação da inclusão das equipes na competição;
- atesto do setor competente.

## 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à entidade contratada:

- garantir participação das equipes inscritas;
- disponibilizar estrutura do evento;
- fornecer hospedagem e alimentação;
- disponibilizar atendimento fisioterápico e primeiros socorros;
- organizar sistema de disputa;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.025.957/0001-58**

- promover premiação.

## **10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Compete ao Município:

- efetuar pagamento ajustado;
- providenciar deslocamento das equipes (quando necessário);
- cumprir regulamentos da competição;
- indicar oficialmente atletas e dirigentes participantes.

## **11. FISCALIZAÇÃO**

A execução será acompanhada pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, por servidor designado, competindo-lhe verificar a regularidade do objeto contratado.

## **12. RESULTADOS PRETENDIDOS**

- evolução técnica das atletas;
- fortalecimento do esporte municipal;
- intercâmbio competitivo nacional;
- valorização institucional do Município;

## **14. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Este Termo de Referência integra o processo administrativo de contratação direta por inexigibilidade de licitação.

**ADILSON VIEIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Prefeitura de Maria da Fé